

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2485483520190918162322**

**Processo 0807179-42.2019.8.23.0010 ★ - (190 dia(s) em tramitação)**

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 9597 - Seguro

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
52 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 52					
Seq.	Data		Evento		Movimentado Por
<input type="checkbox"/>	52	18/09/2019 16:23:22	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (10/09/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
		52.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2578351IMPUGNACAOALAUDOPERICIALJRU01.PDF	Público
			<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO) em 18/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (10/09/2019) e ao evento de expedição seq. 48.		EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>
	51	18/09/2019 10:29:56	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO) em 18/09/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 47) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (10/09/2019) e ao evento de expedição seq. 48.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
	50	12/09/2019 10:44:56	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (10/09/2019)		Paulo Pereira de Carvalho <b>Técnico Judiciário</b>
	49	11/09/2019 10:01:31	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (10/09/2019)		EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>
	48	11/09/2019 10:01:31	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (10/09/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
<input type="checkbox"/>	47	10/09/2019 19:55:01	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL</b>		MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA <b>Perito</b>
			<b>PERÍODO DECORRIDO</b>		SISTEMA CNJ
	46	14/08/2019 00:04:34	Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019). Parte: CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>
	45	07/08/2019 10:04:38	<b>LEITURA DE MANDADO REALIZADA</b> MANDADO lido em 06/08/2019 - Referente ao evento de expedição (seq. 37) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (17/07/2019 09:31:08). Parte: CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO		SILVAN LIRA DE CASTRO <b>Oficial de Justiça</b>
<input type="checkbox"/>	44	06/08/2019 18:19:47	<b>RETORNO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 37) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (17/07/2019 09:31:08). Parte: CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO		EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>
	43	30/07/2019 08:26:42	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO</b> Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)		SISTEMA CNJ
	42	30/07/2019 00:07:10	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 26) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(03/07/2019) e ao evento de expedição seq. 28.		André Luiz Paulino da Silva <b>Servidor Central de Mandados</b>
	41	27/07/2019 00:01:36	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO) em 26/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 34.		Paulo Pereira de Carvalho <b>Técnico Judiciário</b>
	40	24/07/2019 00:03:46	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 33.		Paulo Pereira de Carvalho <b>Técnico Judiciário</b>
	39	17/07/2019 12:07:28	<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b> Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 37) em 17/07/2019 09:31:08. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: SILVAN LIRA DE CASTRO. Parte: CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
	38	17/07/2019 10:12:43	<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b> Perito Oficial: MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA habilitado até 15/10/2019 (90 dias)		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
<input type="checkbox"/>	37	17/07/2019 09:31:08	<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b> Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019 11:13:06). Natureza: Intimação. Parte: CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO. Identificador do Cumprimento: 0004.		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
<input type="checkbox"/>	36	17/07/2019 09:27:41	<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b> Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE CERTIDÃO(16/07/2019 11:13:06). Natureza: Intimação. Parte: CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO. Identificador do Cumprimento: 0003.		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
	35	16/07/2019 14:38:21	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 16/07/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 32) JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019) e ao evento de expedição seq. 33.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
	34	16/07/2019 11:13:08	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
	33	16/07/2019 11:13:08	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (16/07/2019)		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
<input type="checkbox"/>	32	16/07/2019 11:13:06	<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>		HEBER AUGUSTO NAKAÚTH DOS SANTOS <b>Analista Judiciário</b>
			<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO</b>		EDSON SILVA SANTIAGO



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08071794220198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDILENE FEITOSA CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

NTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL. Arq: Laudo Pericial

*Acometido na época seguida da bala com tratamento conservador. Rx de pelve fibrosa (PA 1401212018) /perifil*

*IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:*

*a)  Disfunções apenas temporárias      não apresentado nenhum sequela, lesão totalmente curso e idone*

*b)  dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequela)*

*Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da Vítima.*

**Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.**

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
BOA VISTA, 18 de setembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**